

**Comitê de Priorização do Primeiro Grau**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 20.06.16

**Local:** Salão Nobre da Presidência

**Presenças:** Desembargadora Beatriz Renck, Presidente

**Membros Titulares:** Desembargador Francisco Rossal de Araújo (Coordenador), Juiz do Trabalho Maurício Schmidt Bastos e servidores Gabriel Pacheco dos Santos e José Américo Ilha de Quadros

**Membros Suplentes:** Juiz do Trabalho Tiago Mallmann Sulzbach e servidor Ruy Bittencourt de Almeida Neto

**Representante AMATRA IV:** Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha Beck

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 17h20min

**Hora de término:** 18h50min

---

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2016, às 17 horas e 20 minutos, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com a presença da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, Beatriz Renck, além dos integrantes acima nominados. A Desa. Beatriz abriu a reunião dizendo que a sua participação decorre da necessidade de prestar esclarecimentos em relação à proposta apresentada na reunião de 13 de Junho. Citou a notícia divulgada pelo SINTRAJUFE-RS, na qual, segundo a Presidente, a sua proposta sofre duras críticas, com alegações de que a implementação não respeita isonomia entre funções e precariza a atividade jurisdicional do primeiro grau. Esclareceu que o seu objetivo é e sempre foi priorizar o primeiro grau de jurisdição, incrementando a estrutura das unidades judiciárias. Retomou a proposta apresentada pelo Comitê, relatando as dificuldades na sua implementação. A proposta do Comitê previa o remanejamento de cem cargos. Explicou que, segundo dados da Secretaria de Gestão de Pessoas, a projeção é que até o final deste ano haja cem cargos vagos decorrentes de aposentadorias e

que esses cargos não podem ser repostos, em que pese haver concurso pronto de novos servidores. Isso, por si só, já anularia a proposta do Comitê. Referiu que existem estudos sobre o remanejamento de cargos e funções, em elaboração, citando a estrutura do setor de protocolo do Foro Trabalhista, a reestruturação das Turmas Julgadoras, a proposta de transformação das CJs dos CCDFs em FCs, o que só pode ocorrer mediante aprovação de projeto de lei. Disse que essas alternativas estão em estudo e algumas esbarram na restrição orçamentária do Tribunal. Em relação ao JACEP, decidiu por não remanejar cargos e funções em razão da importante atividade que presta ao primeiro grau. Demais cargos não podem ser remanejados, como cargos privativos do setor de TI ou do almoxarifado e artífices. Essas foram as justificativas apresentadas como impeditivas do remanejamento de cargos, pelo menos nesse momento. Disse que poderia ter adiado o atendimento da proposta do segundo assistente por conta da situação, mas devido ao seu compromisso de priorizar o primeiro grau, tentou avançar no que é possível nesse momento. Retomou a proposta inicial de destinação de uma FC05 a algumas unidades, num sistema de compartilhamento do segundo assistente entre o Juiz titular e o substituto, o que apresentou resistência por parte dos colegas do primeiro grau, além de atender a um número menor de unidades e encontrar impedimento nos parâmetros impostos pela Resolução CSJT nº 63/2010. Além disso, a exigência de formação no curso de Direito também foi apontada como um fator que dificultava a implementação como inicialmente proposto. Por essas razões, adaptou a proposta, oferecendo, duas FC04 às unidades, pois a diferença financeira é pouca, essa função não exige a formação em Direito, possibilita a destinação demais funções, atende à Resolução nº 63/2010, além de reforçar o que foi proposto pelo Comitê: que esse auxílio não se destina apenas ao apoio direto do Juiz, na minuta de sentenças, mas também às atividades mais complexas das secretarias das varas do trabalho, como, por exemplo, aquelas atinentes à fase de execução. Reforçou o seu compromisso de que esse é um atendimento inicial ao proposto, não se eximindo de avançar futuramente, com o remanejamento de cargos, quando for possível.

Questionou o Sindicato, por meio do representante Ruy Bittencourt, sobre alegações de que essa proposta fere o princípio da isonomia e precariza a estrutura das unidades judiciárias do primeiro grau. Disse que em nenhum momento ficou estabelecido que os servidores que receberão tal gratificação terão que desempenhar as mesmas atividades do Assistente de Juiz, mas sim que auxiliarão sim o Juiz e também a secretaria, deixando claro que não deve existir diferenciações entre o Gabinete e a Secretaria, pois tudo compõe a unidade judiciária e todos devem trabalhar juntamente. Lembrou que a caracterização da isonomia pressupõe a mesma qualificação, a identidade de tarefas e a mesma produtividade. Em relação à alegação de precarização da estrutura das varas do trabalho, respondeu que a destinação de uma FC04 é um incremento na estrutura hoje existente, sendo do conhecimento do próprio Comitê que atualmente servidores das secretarias já atuam informalmente no apoio às tarefas chamadas de gabinete, sem receber gratificação, ou recebendo uma FC02. A sua proposta é incrementar essa gratificação, valorizando o servidor que hoje já exerce essas atividades. Disse também que avançou no que foi possível, mesmo sofrendo duras críticas junto ao Tribunal, que também sofre com o aumento da demanda processual. Lembrou que até o corte em relação aos estagiários foi feito de modo que não prejudicasse as varas, que podem manter dois estagiários no quadro. Diante da situação imposta com a restrição orçamentária, está fazendo o que é possível, incrementando as unidades de Porto Alegre com mais duas FC04. O Juiz e o Diretor de Secretaria devem examinar conjuntamente as necessidades da sua unidade. Por fim, disse que dentro do que é possível, essa é a proposta final submetida ao Comitê e que, caso aprovada, será levada ao Órgão Especial em 15 de Julho. Finalizou a sua manifestação dizendo que não aceita o discurso de que as varas serão precarizadas com o recebimento de duas FC04. Ruy pediu a palavra para dizer que, embora pessoalmente reconheça o esforço da Presidente em cumprir o seu papel administrativo, cumpre o papel de representante do Sindicato, o qual representa a categoria de servidores. Lembrou que o Sindicato possui posicionamento

contrário ao remanejamento de quaisquer cargos e funções para o incremento da estrutura do Gabinete do Juiz, aprovado em assembléia da categoria. Disse que o sindicato tinha a obrigação de se posicionar contrariamente à proposta inicial formulada pela AMATRA IV. Respeita o esforço da Administração, mas a perspectiva é de precarização da estrutura já deficitária das secretarias, uma vez que o incremento da estrutura do Gabinete importará em maior prolação de sentenças, o que sobrecarregará ainda mais as secretarias das unidades, que contarão com menos servidores. Relatou que esteve nas trinta varas de Porto Alegre e registrou a preocupação de muitos servidores com a medida. Informou que o Sindicato está realizando um abaixo-assinado contrário à proposta. A opinião do Sindicato é que este não é o momento ideal para a implementação de qualquer medida desse porte, sugerindo o adiamento até que haja orçamento disponível para a implementação de cargos e funções. Terminou sua fala dizendo que a indignação não é do Sindicato, mas sim de toda a categoria a qual representa. A Dra. Andrea Nocchi questionou onde o Sindicato vê retrocesso, uma vez que a proposta do Comitê era a destinação de uma FC05 para um número menor de unidades e agora o que está sendo proposto são duas FC04 para um número muito maior de varas, inclusive algumas não contempladas na proposta do Comitê. Ruy respondeu que, no papel de administrador da unidade judiciária, o Juiz tem o poder de decidir o uso desses servidores e o medo é que tais servidores fiquem destinados exclusivamente a tarefas de gabinete, sobrecarregando aqueles que atuam em tarefas das secretarias. A Dra. Andrea Nocchi rebateu os argumentos, dizendo que o Comitê debateu longamente o papel do Juiz como administrador da unidade judiciária, sendo consenso de que o dever do magistrado é buscar um bom desempenho da unidade como um todo e não apenas na prolação de sentenças. O Dr. Tiago questionou o motivo dessa visão que aponta diferenças entre o gabinete e a secretaria, pois entende que tudo faz parte da jurisdição e o Juiz administra a unidade como um todo e estará atento às suas necessidades. Além disso, reitera que os critérios utilizados pelos tribunais superiores para autorizar a criação de novos cargos e funções é a

produtividade em termos de prolação de sentenças e não de cumprimento de atos de secretaria. José Américo explicou que em algumas correições os Diretores de Secretaria são cobrados por atividades atinentes ao cumprimento das sentenças, que são tarefas de secretaria. A Dra. Andrea Nocchi defendeu o rompimento dessa visão. A Desa. Beatriz disse que, quando Corregedora, sempre cobrou resultados dos Juízes e dos Diretores conjuntamente. O Dr. Mauricio concordou com os argumentos apresentados pela Dra. Andrea Nocchi e pelo Dr. Tiago, reforçando que não existe diferença entre gabinete e secretaria, pois tudo faz parte da jurisdição. O Des. Rossal disse ser testemunha do esforço da Presidente neste tópico, o que se evidencia, inclusive, pela presença da Presidente nas reuniões do Comitê. Defendeu a visão a longo prazo. Disse que a proposta não é a ideal, mas a possível e referiu que o Comitê trabalhou na construção da sua proposta em um cenário bem mais favorável ao que a Instituição está enfrentando. Por essas razões, opinou pelo acolhimento da proposta apresentada pela Administração com as seguintes ressalvas: de que o projeto seja constante, com aperfeiçoamento futuro de remanejamento de cargos e que seja um projeto que evolua independentemente de troca dos componentes da Administração, sendo um compromisso institucional. Além disso, deve ser ressaltada a maleabilidade dessa função, ou seja, de que seja utilizada para apoio das atividades do gabinete e da secretaria, de acordo com as necessidades da unidade. A Desa. Beatriz ponderou que, nesse aspecto, a FC04 é melhor, pois tira o caráter da FC05, de ser Assistente de Juiz. A Dra. Carolina manifestou que tem conversado com servidores e explicado a proposta e que não tem notado a resistência apontada pelo Sindicato. Ruy manifestou que a categoria de servidores se sente desvalorizada, por várias razões: defasagem salarial, alteração na forma do trabalho por conta do PJe-JT, sobrecarga cada vez maior de trabalho e cobrança pelo atingimento de metas e as perspectivas negativas resultantes da restrição orçamentária. A categoria está desvalorizada não apenas do ponto de vista salarial, mas de todas as condições de trabalho. José Américo manifestou novamente o seu posicionamento: não é contra a implementação do

segundo secretário, mas sim da utilização de servidores da secretaria. Manifestou que os diretores são muito cobrados em correições. Embora a unidade judiciária seja um todo, na prática, ocorre essa diferenciação entre atividades de gabinete e de secretaria. Disse que a proposta da AMATRA IV foi construída com base em duas premissas equivocadas: de que o processo eletrônico diminui as tarefas das secretarias e de que o trabalho nas unidades judiciárias está em dia. O Des. Rossal e a Dra. Andrea Nocchi disseram que a proposta da AMATRA IV já está superada. O Des. Rossal defendeu a aprovação da proposta da Presidência, determinando expedição de ofício, ressalvando que o Comte aceita a proposta, tendo ciência de que a proposta não é a ideal, mas a possível em razão das grandes dificuldades orçamentárias e que o Comitê confia no prosseguimento das discussões sobre esse tema, visando um remanejamento mais profundo de cargos da Instituição. Ruy manifestou posicionamento contrário à aprovação, reportando-se a todas as razões já elencadas nas reuniões. José Américo apresentou texto em nome dos servidores, cujas razões seguem anexas a esta ata. Gabriel manifestou preocupação com a pressa na aprovação dessa proposta, recordando o trabalho extenso do Comitê quando da construção da sua proposta. Entende as razões da Presidente e concorda na implementação como proposto, reconhecendo o acréscimo remuneratório, mas ressalva o prejuízo nas atividades de cumprimento de decisões, defendendo a ressalva nesse ponto, ou seja, de que as tarefas da secretaria sofrerão atrasos. O Dr. Tiago manifestou que a proposta é equilibrada e resolve uma grande e histórica distorção: enquanto o número de servidores varia em unidade de menor e maior movimento processual, a estrutura dos gabinetes permanece a mesma, ou seja, apenas um assistente por Juiz. O apoio ao Juiz foi, segundo o magistrado, a única parte da estrutura do Tribunal que não sofreu aumento de acordo com a produtividade. Disse, por fim, que, em um primeiro momento, esses assistentes trabalharão no apoio mais direto ao Juiz e é claro que atrasos nas tarefas das secretarias ocorrerão, mas, ao longo do tempo, haverá a equalização das atividades. **Deliberado o envio de ofício à Presidência, informando a aprovação, por maioria, da proposta, com as**

**ressalvas aduzidas na reunião. Adicionalmente, será oficiado a todos os Magistrados e servidores informando a aprovação da proposta.** Na sequência, o Des. Rossal disse que o Comitê precisa tratar da sua recomposição, pois, em que pese a regulamentação do CNJ não estabelecer período para o mandato dos integrantes, o Comitê já havia decidido que, democraticamente, deve haver mandatos com períodos definidos, sugerindo-se o período de dois anos. José Américo lembrou que, na ocasião dessa discussão, houve o consenso de que não fossem recompostos todos os cargos de uma vez. Os integrantes eleitos seriam substituídos em um ano e os indicados pela Administração no ano seguinte. O Des. Rossal informou que colocará o seu cargo à disposição e sugeriu que os demais façam o mesmo. José Américo apresentou as razões para a pedido de adiamento da implementação do módulo de Cadastramento de Liquidação e Execução, disponível no PJe-JT, obrigatório a partir do próximo dia 04 de Julho. **Deliberado o envio de ofício à Presidência requerendo o adiamento, conforme razões apresentadas no documento anexo.** Reunião encerrada às 18 horas e 30 minutos. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais~~~~~

## SEGUNDO SECRETÁRIO

### **Motivação dos representantes dos servidores contra à implantação do segundo secretário nos moldes propostos pela Administração do TRT**

O CNJ editou a Resolução 194 com a missão de atender o Princípio Constitucional (art. 37) da eficiência administrativa que, conforme Relatório Justiça em Números, apontava uma taxa de congestionamento alta em relação a processos em tramitação no Judiciário.

Detectou, o Conselho, uma morosidade sistêmica causada, principalmente, pela sobrecarga de trabalho e mau funcionamento do primeiro grau.

Criado o Comitê, passou-se, a partir de 16-3-2015, data em que recebida a proposta da AMATRA, a ser discutido de forma exaustiva, detalhada e democrática, uma a implantação do 2º secretário especializado de juiz, com deslocamento de 1 servidor da secretaria e uma FC. Da proposta da AMATRA, duas colocações são de extrema discordância dos servidores: que o PJe-JT aumenta o serviço do juiz e DIMINUI o trabalho da Secretaria, bem como que o trabalho das Secretarias está em dia e sempre foi assim nos últimos anos (????).

A realidade é bem diferente.

O PJe-JT não diminuiu em quase nada o trabalho das Secretarias. O que houve foi uma conversão de atividades. Excluindo-se a juntada de petições, o restante permanece sendo feito, de maneira mais rápida e sendo necessária atenção dobrada e capacitação, o que, em muitos casos, o servidor que teve sua atividade extinta, não possui, acarretando uma readequação de divisão de trabalho.

Também não é pacífico que todas as Secretarias estejam em dia. Basta verificar as atas de correição e concluiremos tal afirmação.

A proposta da Administração, de extirpar uma FC 2 da secretaria e conceder 2 FC4, sem a colocação de novos cargos (servidores), fará com que,



possivelmente, 2 servidores da Secretaria serão deslocados (eufemismo) para o gabinete, de modo a atender a concessão de 1 novo secretário para cada juiz, nas varas de maior movimento. Em comparação com a proposta da AMATRA, é mais prejudicial às Secretarias, pois embora conceda 2 FC4, significaria, na prática, 2 servidores a menos.

Sem dúvida nenhuma tal proposta acarretará uma considerável queda na qualidade do trabalho, atraso e dificuldades para o cumprimento das medidas judiciais, já precarizadas, conforme o próprio CNJ. O aumento de sentenças, que naturalmente ocorrerá, e uma Secretaria com 2 defecções, gerará enorme demora nas atividades que, hoje em dia já existe e novos gargalos, atribuídos diretamente à atuação de uma equipe reduzida em 20% (Porto Alegre).

Reconhecemos o problema do resíduo e não somos contrários a melhores condições de trabalho e concessão de 1 segundo secretário para os juízes. Apenas não concordamos que essa medida deva representar sacrifício de uma estrutura que já é insuficiente.

Concluindo, reportamo-nos à manifestação do CODITRA já apresentada ao Comitê em 5-5-2015.

## CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO – PJe-JT

Apresento proposta de adiamento da obrigatoriedade de cadastramento no módulo CLE, disponível no PJe-JT, nos termos do PROVIMENTO CONJUNTO No 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2016, em razão de que na atual versão não está disponível sistema de cálculo, o que representa condição imprescindível para o regular desenvolvimento das atividades atinentes às fases de liquidação e execução do processo judicial, com segurança e eficácia necessárias.

O procedimento atual de cadastramento de um processo no módulo CLE é manual, e leva de 30 a 40 minutos por processo. Envolve redigitação de dados, conferência em autos físicos e requer atenção do servidor para que não haja erro ou ausência de informações. Já existe e está em fase piloto, o módulo de carga automática, que consiste num programa de computador conectado ao INFOR que agilizaria, em muito, esse procedimento. Porém, ainda não disponível, pelo que se tem conhecimento, a todas unidades judiciárias.

Concluindo, não preocupa tanto o cadastro dos processos no PJe-JT, apesar de ser indiscutível que acarretará um atraso no andamento das execuções principalmente, mas sim a ausência do PJe-Calc, que trará enormes dificuldades em razão precariedade do sistema nas fases de liquidação e execução.

Proposição para disponibilização de funções – PA nº 0001980-24.2015.5.04.0000

Unidades Administrativas/Judiciárias 2º Grau	Disponibilização (extinção)					Criação/reposição				
	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Cerimonial	1							2		
Secretaria Processual				6	13					
Secretaria de Apoio Magistrados			1	1						
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações					9					
Ouvidoria		1								
Escola Judicial				3						
Memorial				2						
Secretaria da Corregedoria	2					2				
Secretaria de Apoio Administrativo	1	2		5						3
Secretaria de Administração					3					
Secretaria de Gestão de Pessoas	1									
Secretaria de Manutenção e Projetos		1		2						
Gabinete da Presidência	1									
AGM (unidade extinta)	2			2						
Secretaria da 1ª SDI		1								
Secretaria da 2ª SDI		1								
Secretaria da Seção Especializada em Execução				2						
Secretaria das Turmas					22					
Coordenadorias de Controle das Direção dos Foros		8								
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Varas do Trabalho (Proposição 1)	Disponibilização (extinção)					Criação/reposição				
	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Criação de Secretários de Audiência – Regime Lotação								1		
Todas as Varas que possuem 3 FC02 (-1 FC02)				78						
Transform de 1 FC02 em 1 FC04 todas Varas (com exceção de Arroio Grande, Rosario do Sul, Santiago, Santa Vitória do Palmar, Alegrete, Lagoa Vermelha, São Gabriel, Encantado, Três Passos e Santana do Livramento)				122			122			
Criação de Assistente de Execução-todas Varas com Lotação Plena (com exceção de Santo Angelo)							50			
Criação de Assistente de Execução-Unidades com Lotação Compartilhada (2-Gravataí, 1-Cachoeirinha, 1-Posto Tramandai, 1-Posto Capão, 1-Posto Marau, 1-Posto Nova Prata)							7			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>179</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>223</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>181</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>